



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO Nº 27/2008/CONSU

Aprova a criação do Curso de Relações Internacionais - Bacharelado.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a proposta de criação do Curso de Relações Internacionais atende as normas e aos critérios da legislação educacional vigente;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Relações Internacionais Bacharelado, através das Resoluções nº 56, 57, e 58/2008/CONEPE que será implantado na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”;

CONSIDERANDO o parecer do Relator **Consº Carlos Dias da Silva Junior** ao analisar o processo nº 4846/08 -87;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Relações Internacionais Bacharelado de acordo com o projeto pedagógico aprovado pelas Resoluções nºs 56, 57 e 58/2008/CONEPE.

Parágrafo Único: Serão ofertadas, anualmente, 50 (cinquenta) vagas no turno diurno, através de processo seletivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008.


REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE